



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Misac Lacerda

* AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO, 2229, APTO 202, JD.SANTA MONICA, 38.408-168, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 29106/2020

Aprovado em: 17-04-2020

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  LEANDRO NEVES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para que analise a viabilidade de criar plataforma digital para entrada e análise de processos de regularização dos imóveis irregulares para obtenção de HABITE-SE.

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que o atendimento ao público na prefeitura de Uberlândia foi suspenso em razão da COVID-19, os cidadãos uberlandenses que precisam dar entrada nos processos de regularização de imóveis irregulares estão sem a prestação do serviço. Ressalta-se que o Habite-se, por exemplo, é documento essencial para financiamento nas instituições bancárias, e a impossibilidade de entrada com o processo tem acarretado vários prejuízos para vendas já em andamento.

Faz-se mister destacar que o Núcleo de Protocolo teve iniciativa positiva disponibilizando 3 canais de atendimento não presenciais, para esclarecer dúvidas, acompanhar dúvidas ou dar entrada em processos.

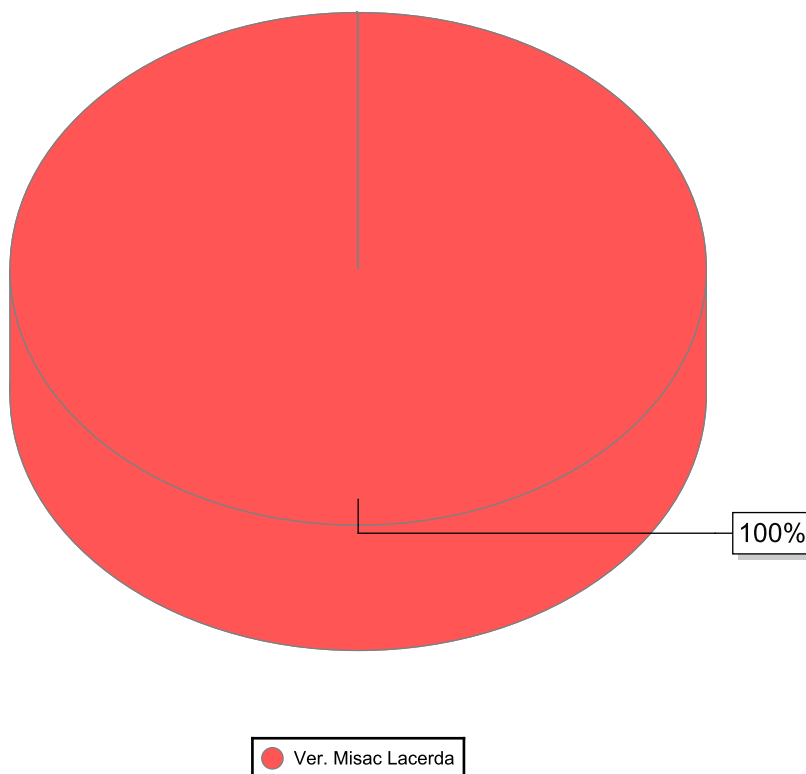
Neste sentido, os usuários dos serviços sugerem que a PMU viabilize a entrada e análise desses processos de forma digital, inclusive podendo criar um campo na plataforma digital alvará num clic já presente no site oficial da Prefeitura de Uberlândia, que já permite a regularização para novas construções.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020

Misac Lacerda

Ver. Misac Lacerda
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



Nome	Quantidade
Ver. Misac Lacerda	1
Total	1